



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

De acordo com o disposto no artigo 46, inciso X, e artigo 82, da Resolução n.º 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno), comunicamos que está aberto o prazo de recurso por 5 (cinco) sessões ordinárias, a partir desta data, para os projetos abaixo relacionados, na forma do texto original ou do último substitutivo apresentado:

8) PL 423/2014 – Aatoria: Ver. Calvo

PARECER Nº 1457/2014 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO EM 06/11/2014, PÁGINA 93, COLUNA 03.

PARECER Nº 2000/2015 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO EM 12/11/2015, PÁGINA 230, COLUNA 03.

PARECER Nº 845/2016 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 423/2014

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Calvo, visa dispor sobre a inclusão, no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, do Dia Municipal dos Espíritos, a ser comemorado na semana em que recair o dia 18 de abril, data essa decorrente da publicação do lançamento da obra: Livro dos Espíritos, por Allan Kardec, sendo as atividades alusivas à efeméride realizadas no Plenário da Edilidade Paulistana.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo "a título de aperfeiçoamento do projeto de Lei em análise, adaptando-o às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis".

Por seu turno, a colenda Comissão de Educação, Cultura e Esportes também apresentou substitutivo "a fim de adaptar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa bem como atingir eficazmente um de seus objetivos - qual seja, o de adequar o ordenamento jurídico municipal à legislação estadual regente sobre a mesma matéria". O inciso passa a ter a seguinte redação:

"LXXVII- semana em que recair o dia 18 de abril: a Semana da Codificação da Doutrina Espírita (NR)."

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do mencionado substitutivo da Comissão de Educação, Cultura e Esportes.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento em 01/06/2016.

Jonas Camisa Nova – DEM - Presidente

Jair Tatto – PT – Relator

Adolfo Quintas – PSD

Atílio Francisco - PTB

Aurélio Nomura – PSDB

Ota – PSB

Ricardo Nunes - PMDB

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 03/06/2016, p. 110

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.